



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 66/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulação ao Projeto "Tênis Para Todos" da Empresa EMS em parceria com a Prefeitura de Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, tem por finalidade parabenizar o Projeto Tênis para todos criado por Carlos Sanchez, presidente da EMS, e pelo professor de tênis Júnior Martins Viana e a Prefeitura Municipal de Hortolândia pelo apoio a iniciativa do esporte.

Considerando que o Tênis é praticado em partidas individuais ou em duplas, os golpes e os contantes movimentos das pernas durante a atividade mexem praticamente com todas as musculaturas do corpo, por isso, contribui diretamente no desenvolvimento físico e orgânico e também proporciona ao praticante uma série de benefícios: coordenação, resistência, explosão, força muscular, melhora do condicionamento físico e do reflexo.

Do ponto de vista psicológico, crianças que praticam tênis desenvolvem habilidades e estratégias que também irão beneficiá-las na vida fora da quadra. o tênis ajuda no desenvolvimento de habilidades estratégicas e de solução de problemas, ao mesmo tempo em que forja valores como ética, disciplina e fair play.

Considerando que o Tênis é uma modalidade de esporte de difícil adesão por conta do custo dos materiais e da dificuldade de se ter espaços próprios destinados a sua prática, torna-se notória que a iniciativa protagonizada pela empresa EMS que contribuirá com os materiais necessários desde raquetes, bolinhas e até camisetas para os alunos (de 6 a 16 anos) que cumprirem o pré-requisito que é participar das aulas e estarem matriculados na rede municipal ou estadual de ensino.

Considerando que a Prefeitura apoia a iniciativa com cessão das quadras do Parque Ambiental Remanso das Águas (localizado no Jardim Carmem Cristina) e na Rua Cassimiro de Abreu (Jd. Amanda) mostrando total comprometimento em promover o desenvolvimento pessoal dos alunos através do esporte.

Diante dos argumentos acima exposto, agradecemos pelo empenho e carinho e dedicação para com as crianças e jovens de nossa cidade, pela oportunidade oferecida através do projeto e pela boa ação praticada através de Senhor Carlos Sanchez, presidente da EMS e ao professor Júnior Martins Viana, pela criação do projeto.

Que a presente Moção de Congratulações e parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, o presidente da EMS Senhor Carlos Sanchez, o professor Senhor Júnior Martins Viana, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e a imprensa local.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador